



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 15/2022**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional
Fundamentos de Direito do Trabalho**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional Fundamentos de Direito do Trabalho, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Fundamentos de Direito do Trabalho	20	Ensino Médio incompleto	Vespertino	27/10 a 07/11/2022

2. Apresentação do Curso

O curso de qualificação profissional em Fundamentos de Direito do Trabalho aparece como uma opção para qualificação de trabalhadores da área administrativa em setores como o de Recursos Humanos nas empresas locais, na área Jurídica de escritórios e órgãos públicos.

Nessa perspectiva, o IFC propõe-se a oferecer o curso experimental* de formação continuada em Fundamentos de Direito do Trabalho, na modalidade presencial, por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, bem como apoiando a formação social individual, ao compartilhar e esclarecer aspectos legislativos tocantes ao dia a dia laboral dos cidadãos.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária total de 80 horas, sendo ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Carga horária total do componente curricular	Carga horária presencial	carga horária à distância
Fundamentos de Direito do Trabalho	Terças e quartas-feiras das 13 às 17h	Introdução ao Direito 20 horas	10 horas	10 horas
		Direito Individual do Trabalho – 60 horas	30 horas	30 horas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

3.2 O Curso será ministrado no IFC *Campus* Fraiburgo, situado na Rua Cruz e Souza, nº 89 Bairro Jardim das Araucárias, Fraiburgo.

3.3 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.4 As aulas terão início no dia 16 de novembro de 2022, com previsão de término em 14 de dezembro de 2022.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso é direcionado aos interessados em aperfeiçoar seu conhecimento na área de Direito do Trabalho.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

a) Ensino Médio incompleto.

4.3 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

5. Das Inscrições

O período de Inscrição é de 27/10 a 07/11/2022, das 09h às 17h, na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC (Secretaria) - *Campus* Fraiburgo, Rua Cruz e Souza, nº 89, Bairro Jardim das Araucárias ou on-line através de formulário < <https://forms.gle/1XHVGvsSbS1fQozAA> >.

6. Da Seleção

6.1 A seleção dos candidatos será via sorteio público. Caso o número de inscritos seja menor que o número de vagas, o sorteio público será dispensado e todos os inscritos serão automaticamente classificados. Regras do sorteio público disponível no Anexo II.

7. Da Matrícula

7.1 Os alunos sorteados deverão trazer os seguintes documentos para matrícula:

a) Carteira de Identidade original (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Atestado de matrícula (para quem está cursando o Ensino Médio), ou certificado, para quem já concluiu.

7.1.1 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

7.2 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo (a) seu (sua) responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

7.3 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Fraiburgo se reserva o direito de cancelar a oferta do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1 A avaliação de desempenho do(a) estudante deverá ocorrer por meio da aplicação de instrumentos avaliativos para composição da média final. O docente terá autonomia para definir o número de avaliações e atribuir pesos diferentes a estas, desde que devidamente especificado no Plano de Ensino.

8.2 As condições para aprovação e certificação incluem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

8.3 Para os alunos que não atingirem o rendimento desejado, será ofertada a recuperação paralela de conteúdos e após, a recuperação paralela de notas de acordo com a Resolução 064/2016, art. 15, parágrafo único.

8.4 Os Certificados serão emitidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos e Cadastro Institucional e deverão explicitar o título do curso concluído, a carga horária total do curso, de acordo com a regulamentação vigente.

8.5 Terá direito ao recebimento do certificado o estudante que concluir com aproveitamento o Curso de Qualificação Profissional - Fundamentos de Direito do Trabalho, conforme orientações do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e legislação vigente.

9. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	27/10 a 07/11/2022
2	Homologação dos Inscritos	08/11/2022
3	Seleção (sorteio)	08/11/2022
4	Divulgação do resultado do sorteio	08/11/2022
5	Período de Matrícula	08/11 a 14/11/2022
6	Início das Aulas	16/11/2022
7	Fim previsto do curso	14/12/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

10. Das Disposições Gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A inscrição do candidata implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.4 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Fraiburgo/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Fraiburgo/SC, 26 de outubro de 2022.

Tiago Lopes Gonçalves
Diretor-Geral do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 105, de 28/01/2020
Publicada no DOU de 29/01/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: Fundamentos de Direito do Trabalho		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: ____/____/____
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Número do Celular: ()		
E-mail:		
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		
Local de trabalho:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº 15/2022, bem como concordar com os termos que o regem.

Fraiburgo/SC, ____/____/____.

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

Responsável pelo atendimento: _____

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____,
para o curso de Qualificação Profissional **Fundamentos de Direito do Trabalho**, no dia
____/____/____.

Responsável pelo atendimento: _____

IMPORTANTE: Lembramos que além da inscrição é necessário realizar a matrícula (caso seja selecionado) no período de 08/11 a 14/11/2022. Para a matrícula será exigido RG e CPF (documentos originais) e comprovação da situação escolar: Atestado de Matrícula - para quem está cursando o Ensino Médio, ou certificado, para quem já concluiu.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

ANEXO II – REGRAS DO SORTEIO ELETRÔNICO

O Instituto Federal Catarinense *Campus* Fraiburgo realiza o ingresso de discentes para os cursos de qualificação profissional por meio de sorteio eletrônico, o qual acontecerá dia **08/11/2022** entre **10h até 12h**. O sorteio será organizado pela Coordenação de Registros Acadêmicos e realizado nas dependências do *Campus* Fraiburgo. Estarão presentes, no mínimo, duas testemunhas do IFC, sendo facultativo, nos termos do edital, a presença dos candidatos. Ao final do processo será lavrada ata e caso ocorra a gravação do sorteio, tanto a ata quanto o vídeo serão disponibilizados na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo (<http://editais.fraiburgo.ifc.edu.br/>), cada qual em seu respectivo edital.

A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo, bem como o seu número de inscrição para participar do sorteio serão divulgados na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo. Os números de inscrição serão sorteados aleatoriamente pelo sistema, independentemente do número de vagas disponíveis. A partir deste sorteio aleatório de números é que o resultado será processado e publicado. O processo é composto pelas seguintes etapas listadas abaixo:

1. Sorteio eletrônico

O Software usado pelo IFC Fraiburgo já é utilizado por outros Institutos Federais. O programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para manter a transparência do processo, o programa deixa registrado, no fim da página do registro do sorteio, o campo “Semente Utilizada”, para que seja possível auditar o resultado do sorteio. O número da semente utilizada é que garante a aleatoriedade do processo e inclusive permite a reprodução do sorteio realizado, com o mesmo resultado.

Após a realização do sorteio, os números sorteados pelo programa são repassados para uma planilha em que é elaborada a **classificação geral final** (classificados e lista de espera).

2. Resultado

A lista de **classificação geral final** aponta os candidatos classificados e os candidatos que estão em lista de espera. A relação será divulgada na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo.

Para efetuar o download do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico clique aqui. (Requisitos: navegadores Firefox/Google Chrome/Iceweasel, ... não funciona em navegadores Internet Explorer).

Caso deseje verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:

- 1) Colocar o número de candidatos inscritos e o número 0 (zero) para a quantidade de vagas;
- 2) Marque a opção “Inserir semente manualmente” e coloque a semente do resultado do sorteio a ser auditado;
- 3) Clique no botão “Gerar Lista”;
- 4) Efetue a comparação da saída do programa com a lista impressa.



Emitido em 26/10/2022

EDITAL Nº 15/2022 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 13:19)

TIAGO LOPES GONCALVES

DIRETOR GERAL

CAMP/FRAI (11.01.12)

Matrícula: ###054#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **62da26370a**